

GABINETE DO DIRECTOR GERAL

UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES - UGEA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Concurso No. 34/DIMAN/2010

OBRAS DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA LIGEIRA DA ESTRADA R807 ENTRE MACHAVA (COCA-COLA) E SOCIMOL, NA PROVÍNCIA DE MAPUTO

1. O Governo de Moçambique financia as obras de manutenção periódica ligeira da estrada R807 entre Machava (Coca-Cola) e Socimol, na Província de Maputo, cujo concurso será conduzido através dos procedimentos do Governo de Moçambique tendo em conta o Regulamento aprovado pelo Decreto N^o 54/2005 de 13 de Dezembro, que regula a contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado. O concurso é público, e é aberto a todas as firmas nacionais e estrangeiras, elegíveis e possuidoras de Alvará *de Empreiteiro de Obras Públicas de 6^a ou 7^a. Classe – Categoria III subcategorias 1,4,5,6,7,8,9 e 10.*
2. A Administração Nacional de Estradas “ANE” solicita propostas seladas para os trabalhos de manutenção periódica ligeira da estrada R807 entre Machava (Coca-Cola) e Socimol, na Província de Maputo, numa extensão de 7,2 Km.
3. É obrigatória a apresentação de documentos de qualificação jurídica, económico-financeira, técnica e de regularidade fiscal.
4. Os documentos de concurso poderão ser adquiridos a partir de **24 de Março de 2010**, no seguinte endereço:

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS (ANE)

Av. de Moçambique N^o 1225

Telefone: 21 476163/7

Fax: 21 477235

Maputo – Moçambique

mediante o pagamento de uma quantia não reembolsável de **1.500,00 MT** ou equivalente em moeda livremente convertível. Os concorrentes interessados poderão obter informação adicional através do mesmo endereço. Os concorrentes deverão ter presente que a ANE não se responsabiliza pelo envio por qualquer meio, dos documentos aos concorrentes.

5. A visita facultativa à obra realizar-se-á no dia **29 de Março de 2010** e a concentração dos concorrentes será na Delegação da ANE de Maputo pelas **08:30 horas**.
6. As propostas deverão ser válidas por um período de **60 dias** após a data de abertura e deverão ser acompanhadas de uma garantia bancária, no valor de **1.000.000,00 MT válida por 90 dias**.
7. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo citado até as **10:00 horas** do dia **22 de Abril de 2010**, e as mesmas serão abertas às **10:15 horas** na presença dos representantes das firmas que desejarem assistir ao acto:

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS (ANE)

Gabinete do Director Geral

Av. de Moçambique N^o 1225

Maputo – Moçambique